

A PSICOLOGIA E A CURA GAY: UMA ANÁLISE DAS PRODUÇÕES BRASILEIRAS

PSYCHOLOGY AND THE GAY CURE:
AN ANALYSIS OF BRAZILIAN PRODUCTIONS

Recebido em: 13 de janeiro de 2025

Aprovado em: 18 de março de 2025

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

RCO | a. 17 | v. 1 | p. 180-192 | jan./jun. 2025

DOI: <https://doi.org/10.25112/rco.v1.3371>

Felipe Freitas *felipedesouzafreitas@gmail.com*

Graduado em Psicologia pela Universidade Feevale (Novo Hamburgo/Brasil).

Marlene Strey *marlenestrey@feevale.br*

Doutora em Psicologia pela Universidad Autónoma de Madrid (Madrid/Espanha).

Docente nos cursos de Mestrado e Doutorado em Psicologia na Universidade Feevale (Novo Hamburgo/Brasil).

RESUMO

O presente trabalho objetiva a realização de uma análise acerca dos principais apontamentos da literatura brasileira relacionados à chamada “cura gay”. O Brasil apresenta altos índices de violência contra pessoas LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexual, assexual) fazendo-se necessário compreender o posicionamento da psicologia, gerando novas produções, promovendo a desestigmatização. Através de uma revisão sistemática da literatura, foram analisados 8 artigos relacionados ao tema e foram traçadas considerações acerca das heranças socioculturais deixadas pela ditadura militar e epidemia da AIDS. Foi possível constatar que existe no Brasil um cenário polarizado entre os apoiadores da cura gay e os defensores da proibição das terapias de reorientação sexual. Constatou-se uma série de ataques contra a resolução 01/1999 e contra o próprio Conselho Federal de Psicologia. Intitulado *A psicologia e a Cura Gay: Uma análise das produções brasileiras*, organizado em forma de artigo, submetido para a apreciação da revista *Conhecimento Online*.

Palavras-chave: Cura Gay. Homossexualidade. LGBTQIA+. Psicologia.

ABSTRACT

The present work aims to carry out an analysis of the main notes of Brazilian literature related to the so-called “gay cure”. Brazil has high rates of violence against LGBTQIA+ people (lesbians, gays, bisexuals, transvestites, transsexuals, queer, intersexual, asexual) making it necessary to understand the positioning of psychology, generating new productions, promoting destigmatization. Through a systematic review of the literature, 8 articles related to the theme were analyzed. Considerations were drawn about the sociocultural heritage left by the military dictatorship and the AIDS epidemic. It was possible to verify that in Brazil there is a polarized scenario between supporters of the “gay cure” and the defenders of the prohibition of sexual reorientation therapies. There were a series of attacks against resolution 01/1999 and against the Federal Council of Psychology itself. Entitled “Psychology and Gay Cure: An analysis of Brazilian productions”, organized in the form of an article, submitted for the appreciation of the journal “Conhecimento Online”.

Keywords: Gay cure. Homosexuality. LGBTQIA+. Psychology.

1 INTRODUÇÃO

“Homossexualidade é doença”. Tal sentença pode causar grande impacto e polêmica nos dias de hoje. Uma afirmação incorreta, perigosa e atualmente, no Brasil, criminosa. Contudo, a ideia de que pessoas possam sentir a atração sexual por parceiros do mesmo sexo não representar mais do que uma mera expressão da sexualidade humana é um conceito relativamente novo, especialmente no Brasil. Apenas em 1999, através da Resolução 01/1999, o Conselho Federal de Psicologia deixou de reconhecer oficialmente a homossexualidade como doença, transtorno ou perversão e passou a aceitar a naturalidade de tal identidade sexual. A partir de então, deixar de estigmatizar a comunidade LGBTQIA+ (Lésbica, Gay, Bissexual, Transsexual, Travesti, Queer, Intersexuais, Assexuais) virou regra perante a comunidade acadêmica, o que culminou, inclusive, na proibição de qualquer prática por parte de profissionais da área que tenham como objetivo “reverter” a identidade sexual de um indivíduo homossexual. A decisão transmitiu uma mensagem, também, para a sociedade em geral, dando o primeiro passo em direção a manutenção da dignidade da comunidade LGBTQIA+. É possível compreender então, que ao longo das últimas décadas a psicologia produziu diversas formas de categorização da diversidade sexual e de gênero, o que inclui as definições mais patologizantes e estigmatizantes, até aquelas, atualmente, politicamente engajadas que desmantelam pensamentos marginalizantes (Anzolin; Moscheta, 2019).

Uma parcela da sociedade ainda acredita que a homoafetividade tem ligações com possíveis desvios de caráter e pessoas que destoem do padrão heteronormativo devem ser curadas ou esquecidas. O padrão heteronormativo tenta impor o conceito de que apenas através de relações e comportamentos heterossexuais uma pessoa pode ser considerada digna e moralmente aceita, sendo capaz de reproduzir e reafirmar os valores legítimos considerados básicos para o convívio social, possuindo assim, um status de superioridade em relação a outras identidades sexuais (Warner, 1993), entretanto, vale ressaltar que as injustiças sociais provocadas pelo padrão heteronormativo não atingem exclusivamente os indivíduos homoafetivos, segundo Foucault (1993), os movimentos societários, políticos e religiosos que oprimem as minorias sexuais, são os mesmos movimentos que originam as injustiças ligadas às causas dos direitos das mulheres e de igualdade racial, ou seja, a patologização homossexual representa o mesmo mecanismo de subjugar todos aqueles que se diferenciam do estereótipo dominante, caucasiano e masculino.

A heteronormatividade tem como característica o discurso de que indivíduos LGBTQIA+ são imorais e contrários à natureza humana, pregando que, não apenas homossexuais seriam diferentes de heterossexuais, mas sim, opostos (Britzman, 1996). A homofobia age através deste comportamento excludente, que impossibilita que pessoas com identidades sexuais fora do padrão possam expressar

seu modo de vida e sentimentos, assim como exercer a plena vivência de seus desejos. Tal ato de exclusão social pode ser considerada uma forma de dominação entre grupos e sujeitos, uma vez que o indivíduo considerado inadequado para o convívio social é informalmente posto às margens não apenas do convívio e interação, mas também é marginalizado quanto aos direitos humanos e civis (Blumenfeld, 1992). Para Cohn (2004), a privação de respeito, visibilidade e igualdade, assim como a dificuldade de acesso à educação e uma situação econômica estável, parecem ser as marcas identificadoras de tais grupos renegados.

Com intuito de realizar uma análise das questões envolvendo a homofobia justificada como “terapia de reorientação sexual”, bem como a postura do Conselho Federal de Psicologia perante tal ato, o presente trabalho propõe uma revisão sistemática da literatura, sintetizando as produções brasileiras mais recentes que discorrem a temática da “cura gay”.

2 MÉTODO

O presente artigo caracteriza-se como uma Revisão Sistemática da literatura. Segundo Sampaio e Mancini (2007), Revisões Sistemáticas tem como característica serem metódicas e explícitas, podendo ser facilmente reproduzidas. Os autores destacam que ao poder identificar o método, torna-se possível nortear os rumos de novos trabalhos relacionados ao tema em questão, possibilitando novos rumos e novas teorias.

A metodologia para a elaboração de uma Revisão Sistemática de literatura prevê a formulação de uma questão de pesquisa; a busca pela literatura relacionada ao tema; a seleção da literatura que será utilizada; a extração dos dados que serão utilizados; a avaliação da qualidade da metodologia; a sintetização dos dados que serão utilizados; avaliar a qualidade das evidências obtidas e redigir a publicação dos resultados obtidos (Galvão; Pereira, 2014). Para Sampaio e Mancini (2007), os estudos de Revisão Sistemática podem ser de grande valia em tempos de crescimento exponencial e acelerado de novas produções científicas, já que tal estilo de trabalho permite sintetizar informações e evidências.

Para iniciar o presente artigo, foi formulada a pergunta: “Quais as principais pontuações das produções brasileiras atuais acerca do posicionamento da psicologia em relação à cura gay?”. Foram realizadas buscas nas bases de dados SciELO (*Scientific Eletronic Library Online*), LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), Portal Regional BVS e Portal Periódicos CAPES. Os termos de busca com operadores booleanos foram “cura gay” e “psicologia”. Como o interesse desta revisão é entender a atual realidade brasileira relativa à “patologização” da homossexualidade, optou-

se pela delimitação de estudos no período de 10 anos, incluindo então trabalhos realizados de 2012 à 2022, quando a busca foi realizada. Foram aplicados os critérios de inclusão: textos completos e com livre acesso, pesquisas brasileiras e se relacionar com o tema e objetivo independente da metodologia utilizada. Também foram incluídos todos os artigos publicados em revistas brasileiras de psicologia ou multitemáticas em que a Psicologia constasse como uma das áreas do escopo da publicação.

A presente pesquisa contempla apenas artigos brasileiros, excluindo produções em outros idiomas, artigos de revisão, dissertações e teses. Foram excluídos os artigos duplicados entre as bases consultadas. Foi realizada a leitura do resumo de cada artigo para verificar a adesão ao tema proposto, excluindo os artigos não aderentes.

3 RESULTADOS

A busca inicial nas bases de dados gerou um total de 121 artigos (SciELO: 3, LILACS: 5, BVS: 7, Periódicos CAPES: 105). Na primeira triagem, foram excluídos 14 trabalhos duplicados entre as bases. Dos 107 artigos restantes, 99 não atenderam aos critérios de inclusão. Restaram, portanto, 8 artigos, os quais foram incluídos na análise principal deste estudo (Quadro 1).

Quadro 1 – Artigos

Autoria	Título	Revista	Ano
Macedo, C. M. R.; Sívori, H. F.	<i>Repatologizando a homossexualidade: a perspectiva de “psicólogos cristãos” brasileiros no século XXI</i>	<i>Estudos e Pesquisas em Psicologia</i>	2018
Gama, M. C. B.	<i>Cura Gay? Debates parlamentares sobre a (des)patologização da homossexualidade</i>	<i>Sexualidade, Salud y Sociedad</i>	2019
Rios, R. R.; Resadori, A. H.; Silva, R.	<i>Laicidade e conselho federal de psicologia: dinâmica institucional e profissional em perspectiva jurídica</i>	<i>Psicologia: Ciência e Profissão</i>	2017
Furlan, V.	<i>Psicologia e a política de direitos: percursos de uma relação</i>	<i>Psicologia: Ciência e Profissão</i>	2017
Gonçalves, A. O.	<i>Religião, política e direitos sexuais: controvérsias públicas em torno da “cura gay”</i>	<i>Religião & Sociedade</i>	2019
Maia, G. F.; Machado, M. L. A.	<i>Psicologia e ideologia de gênero. Tensões e conflitos em torno da Resolução 01/99</i>	<i>Revista de Antropologia</i>	2019
Santos, Y. G.	<i>As homossexualidades e a psicologia: Um estudo sobre o desejo homoerótico amparado na Resolução 001/99 do Conselho Federal de Psicologia</i>	<i>Revista Ambivalências</i>	2014
Binkowski, G.	<i>Fósseis do campo psi: sobre conversão de orientação sexual e gênero</i>	<i>Psicologia: Ciência e Profissão</i>	2019

Fonte: elaborado pelos autores (2025).

3 DISCUSSÃO

A conceituação de homossexualidade é historicamente recente, sendo o termo “homossexualismo” utilizado pela primeira vez pelo médico húngaro Karoly Maria Benkert, em 1860. Entretanto, ainda mais recente do que a conceituação é a evolução e esclarecimento acerca do que, de fato, constitui ser um

indivíduo um homossexual (Binkowsky, 2019). Incluída na lista de Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização mundial da Saúde (OMS) como desvio sexual, a homossexualidade foi em 1948 considerada uma patologia. Em sua oitava revisão, realizada em 1965, migrou para o conceito de Desvio de Transtornos sexuais, na subcategoria específica "homossexualismo". Mesmo passando por diferentes ajustes em sua classificação e sendo retirada da lista de transtornos em 1975 pela Associação Americana de Psicanálise, foi apenas em 1990 que a OMS deixou de considerar a homossexualidade como doença, sendo que no Brasil, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) definiu em 22 de março de 1999 a proibição de serviços, eventos ou "tratamentos" que promovam a "cura" de homossexuais (Gonçalves, 2019). Para Santos (2014), a Resolução de 1999 representa uma forma de exigir devido respeito a uma questão diretamente ligada aos direitos humanos, sendo que os psicólogos brasileiros devem compreender a importância de tal norma independentemente da linha teórica seguida.

Para Binkowsky (2019), a segunda metade do século XX apresentou uma série de mudanças na conceituação da homossexualidade, sendo considerada uma "inversão sexual", uma anomalia e um distúrbio, passando pela ideia de uma escolha consciente ou inconsciente, até chegar na possibilidade de fatores genéticos. Para Macedo e Sívori (2018), houve durante as décadas de 80 e 90, um fator que contribuiu para o reforço de estigmatização da comunidade gay: a grave e urgente epidemia da AIDS, que se iniciou em meados de 1980, teve enorme peso histórico na marginalização de pessoas homossexuais, especialmente de homens gays, sendo popularmente e erroneamente atribuída durante anos como uma doença exclusiva dos mesmos. Para os autores, se por um lado a comunidade médica "despatologizou" a condição de diversidade sexual através de estudos e resoluções, por outro lado, associou fortemente a epidemia da AIDS à figura gay, reforçando o estereótipo de distúrbio e doença. A vigilância e condenação social perante os homossexuais aumentou, enquanto o apoio médico para prevenção e tratamento da "real" doença permaneceu quase inexistente por vários anos.

Para Furlan (2017), não podemos deixar de considerar outro contexto histórico que deixou marcas e heranças culturais na população brasileira. O autor acredita que existem tensões produzidas no cerne da psicologia, heranças de um período político ditatorial não muito distante historicamente. O golpe militar, implementado no Brasil em 1964, teria deixado uma série de sequelas sociais para as décadas seguintes, período em que uma série de direitos humanos, assim como as instituições que os representavam, eram oprimidos, agredidos e eliminados. Mesmo que em um contexto científico tenham ocorrido mudanças em nível mundial que tendiam a naturalizar a homossexualidade, as visões "psicossociais" da época se sobrepuseram às mesmas (Macedo; Sívori, 2018). O conservadorismo da época ditatorial, carregado de conceitos morais, raramente exercidos em sua plenitude por seus arautos, produziu grandes

consequências para a aceitação da pluralidade sexual, atrasando muito um processo que levaria à uma sociedade mais inclusiva (Furlan, 2017). Para Binkowski (2019) na psicologia e na psiquiatria da segunda metade do século XX, o tema de ressignificação sexual sempre se fez presente em debates e teses e ressalta um dos impactos dos estudos tendenciosamente preconceituosos. Segundo o autor, em tal época se mostrava impossível um indivíduo homossexual atuar como psicólogo ou psiquiatra, uma vez que integrantes de tais vertentes criavam barreiras teóricas visando a marginalização de tal grupo de pessoas, insistindo na incapacidade destes indivíduos agirem como ideal de “eu” perante seus pacientes, já que não apresentavam um nível suficiente de desenvolvimento libidinal, atribuídas às limitações na formação egóica.

Segundo Macedo e Sívori (2018), para Freud, os desejos homoeróticos fazem parte de um desenvolvimento normal e natural da sexualidade humana, mesmo eventualmente tendo se referido a este como um “estado indesejável”. Para o pai da psicanálise, a homossexualidade era considerada uma variação e não um distúrbio. Entretanto, os autores citam que alguns seguidores Freudianos trilharam uma via contrária a tal caracterização e consideraram a homoafetividade como “doença psíquica”. Santos (2014) ressalta que a psicologia é formada por diferentes teorias, sendo que cada uma delas traz consigo o peso de sua base, de seu passado histórico. Para Santos (2014), a Resolução de 1999, por parte do CFP, serve como um marco para erradicar os pensamentos homofóbicos deixados por uma sociedade eugenista, onde o padrão era ignorar ou eliminar o outro que tivesse um comportamento diferente do ideal estabelecido. Ademais, o autor considera que tal resolução representa mais do que um acordo jurídico, mas um acordo moral entre a psicologia brasileira e o senso comum, onde transparece a necessidade de respeitar e compreender a homossexualidade simplesmente como um dos tantos complexos fatores que compõe o indivíduo. Devem ser considerados os múltiplos fatores que fazem parte da realidade do indivíduo homossexual, incluindo sua sexualidade, porém, sem a intenção de cura ou visão de patologia, mas sim, com o ideal de compreensão e valorização do amor-próprio (Santos, 2014). Para Macedo e Sívori (2018), a psicologia tem por característica basear seu trabalho na subjetividade humana, podendo então falar com legitimidade sobre uma variada gama de assuntos relacionados à psiquê e sendo assim, falar sobre subjetividade que também corresponde à sexualidade. Segundo Santos (2014), o psicólogo tem como dever compreender os aspectos socioculturais no qual o indivíduo homoerótico está inserido e deve ter sua prática, assim como possíveis intervenções, respaldadas na dignidade humana, levando em conta questões como a liberdade de expressar seus próprios desejos, respeitando e valorizando sua individualidade.

Os militares que estavam no poder na época ditatorial, foram frementemente apoiados por instituições religiosas que utilizaram o discurso moralista para fortalecer seu poder perante a sociedade brasileira. Para Macedo e Sívori (2018), existe atualmente no Brasil um considerável grupo de profissionais da psicologia que utilizam suas crenças religiosas como estratégia para blindar seu discurso preconceituoso e, assim, disseminar ideias ultrapassadas de “cura gay”. Tais profissionais se baseiam no pressuposto direito de liberdade de expressão e liberdade religiosa, para defender o “auxílio terapêutico”, que tem como objetivo reverter condições homossexuais. Tal discurso reforça o conceito já obsoleto de que práticas homoeróticas são uma escolha moralmente condenável. Os autores ainda ressaltam que a utilização do direito à liberdade de expressão e religiosa para fins escusos, ridiculariza e vulgariza a democracia, configurando um ato que afronta diretamente a constituição brasileira e suas diretrizes, evidenciando, também, um movimento de resistência sistemática contrário aos atos “anti-homofobia”.

Para Rios, Resadori e Silva (2017), as organizações públicas democráticas brasileiras têm como princípio a laicidade, sendo sua principal função a garantia do exercício de direitos humanos indiscriminados, que se torna ainda mais necessária quando existem ataques à grupos minoritários utilizando crenças religiosas como escudo para blindar o discurso de ódio. Os autores ainda destacam que o Conselho Federal de Psicologia, instituição com autonomia e legitimidade para aprovar ou reprovar propostas como a “cura gay” tem, e deve sempre ter, seus preceitos baseados na supremacia do interesse público, na legalidade e na imparcialidade, sendo assim, é possível compreender que se o CFP aprovasse ou admitisse projetos puramente por seu ideal religioso, estaria comprometendo e invalidando sua própria finalidade enquanto instituição. Segundo Macedo e Sívori (2018), grupos autodenominados “psicólogos cristãos” tem criado e defendido pautas baseadas no conservadorismo, opondo-se veementemente à Resolução de 1999, questionando, inclusive, a autoridade do próprio Conselho Federal de Psicologia. Os autores ainda ressaltam que os ditos “tratamentos” para a “cura gay” podem acarretar enormes prejuízos, individual e coletivamente, uma vez que além de equivocados e infundados, tais tratamentos trazem desde sua origem um caráter punitivo e reafirmam a suposta superioridade de comportamentos heterossexuais. Para Gama (2019), tais grupos religiosos tentam arduamente através de Decretos Legislativos, estabelecer a legalização de tratamentos de conversão sexual. Segundo Maia e Machado (2019), entre 1999 e 2019, foi possível identificar ao menos oito tentativas, viabilizadas por decretos e projetos de lei que tiveram como objetivo autorizar práticas de “readequação” sexual. Para as autoras, como forma de combate à tais movimentos retrógrados, o CFP procura estimular debates e produções científicas que envolvam a temática LGBTQIA+, com objetivo de promover a desmistificação do tema e reforçar que pluralidade sexual não está associado a desvios, transtornos ou doenças.

Segundo Maia e Machado (2019), é importante frisar que à medida em que avanços são conquistados para a formação de uma sociedade mais igualitária e proteção de grupos minoritários, é de se esperar forte resistência por parte do status quo, isto é, quanto mais notoriedades e direitos os grupos LGBTQIA+ conquistam, mais aguda fica a resposta de grupos conservadores. Neste sentido, o alto número de tentativas para derrubar ou burlar a resolução 01/1999 indica, na verdade, que houve significativa avanço social no processo de desmistificação da homoafetividade.

Para Gama (2019), existem no Brasil, atualmente, dois grupos evidentemente polarizados: políticos evangélicos e católicos extremistas (bancada evangélica), ligados geralmente à partidos conservadores, que associam a homossexualidade com pecado, perversão e imoralidade e parlamentares defensores do Estado laico, embasados pelo conhecimento científico e empírico, predominantemente ligados à defesa de grupos de minoria, como LGBTQIA+. Furlan (2017), também percebe está evidente polarização, ressaltando que se por um lado existem profissionais que contribuem para a violação de direitos básicos humanos e apoiam pautas claramente preconceituosas como a “cura gay”, existe também uma movimentação no caminho contrário, onde profissionais buscam zelar pelo compromisso ético-político opondo-se a estes mesmos projetos, visando o bem coletivo a fim de uma sociedade mais igualitária. Neste contexto, onde a atuação do psicólogo ultrapassa os limites de profissão e pode ser entendido como um instrumento conscientização, Santos (2014) ressalta que a atuação da psicologia não está limitada pelas paredes dos consultórios, e deve ser levado em consideração outros âmbitos de atuação, tais como as escolas, ambientes corporativos e saúde pública. Para o autor, a resolução 01/1999 e suas implicações devem ser consideradas em todas as esferas de trabalho que envolvem profissionais da psicologia, não apenas com o objetivo do cumprimento da resolução, mas para possibilitar um movimento de conscientização e mudança social. Maia e Machado (2019), também salientam a importância da atuação da psicologia fora do consultório, devendo ser considerada uma potência na formação de um campo social, possibilitando que indivíduos com realidades singulares recebam a devida visibilidade, proporcionando não apenas escutas sensíveis, mas, também, olhares sensíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo sendo criada com o objetivo de patologizar os indivíduos homoafetivos, a utilização de um termo para se referir a esse grupo foi um divisor de águas histórico e produziu mais do que um diagnóstico médico, trazendo consigo ao menos duas significativas consequências. Se ao mesmo tempo permitiu que tal grupo estivesse sendo identificado e “patologizado” por sua condição, também deu a este mesmo

grupo uma identidade, um senso de pertencimento a um grupo que, ainda que discriminado, existia, e que não eram poucos. Os indivíduos homossexuais viviam escondendo sua condição dos demais membros da sociedade, sendo a questão tão carregada de preconceitos e tabus que nunca era discutida em público. Cada indivíduo que se percebia divergente do padrão heterossexual poderia acreditar que sua condição era rara e única, fazendo com que os mesmos vivessem nas sombras dos seus desejos e às margens da sociedade. A identificação dos desejos homoeróticos como um comportamento recorrente influenciou a comunidade geral e médica da época, acreditando que o transtorno deveria ser identificado e punido, porém, também foi o que iniciou os questionamentos dos próprios indivíduos homossexuais acerca de sua condição. Até chegar nos dias atuais, muitas vidas foram destruídas e perdidas no processo de conscientização da homoafetividade e as heranças culturais deixadas pelas últimas décadas ainda afetam a concepção de que a orientação sexual se trata de uma característica natural e saudável do indivíduo.

Os grupos dominantes que agem através da política e religião, utilizam de sua influência e poder para manter seu lucrativo status de superioridade, a fim de conservar seu poder e agir como representantes da suposta moral e bons costumes, que não representa mais do que um ideal simplista e utópico da individualidade humana, uma vez que decreta regras que vão de encontro com todos os impulsos e desejos perfeitamente naturais, criando padrões de comportamento inatingíveis. Ironicamente, tais grupos, hora contrários ao direito de liberdade de expressão, hora baseando seus discursos no preceito liberdade religiosa, utilizam seu poder e notoriedade para disseminar suas ideias antigas e ultrapassadas que, na verdade, replicam discursos homofóbicos disfarçados de “salvação”.

A psicologia brasileira, representada pelo Conselho Federal de Psicologia, mesmo tendo tardado para se posicionar no processo de “despatologização” da condição homossexual, realizou um imprescindível trabalho com o decreto 01/1999, uma vez que além de regularizar a forma como profissionais devem receber e compreender seus pacientes LGBTQIA+, também mandou um claro recado para a sociedade em geral, evidenciando que qualquer associação da homoafetividade com transtorno, desvio ou doença, está equivocado.

As sequelas oriundas de anos de desinformação e preconceito, influenciadas pela epidemia da AIDS, ou melhor dizendo, pelo posicionamento médico perante a epidemia da AIDS, bem como o desserviço prestado pelo período da ditadura militar brasileira, são reais e serão superadas com diálogo e com o surgimento de novos trabalhos com embasamento científico, pesquisando, ponderando e compreendendo a condição LGBTQIA+ livre de (pré)conceitos e de julgamentos baseados em crenças individuais, sejam elas políticas, religiosas, geográficas ou familiares. Foi possível compreender que, mesmo nunca tendo havido

tantos trabalhos acerca da temática “cura gay” como há nos tempos atuais, ainda existe uma carência de produções acadêmicas brasileiras, sendo necessário investir mais em debates que problematizem a homofobia e produzam novas maneiras de compreender a pluralidade sexual. Considera-se ainda, que tal incentivo para a promoção do debate comece ainda no período de graduação, onde a formação dos futuros profissionais está em sintonia com o futuro da psicologia brasileira.

REFERÊNCIAS

ANZOLIN, B.; MOSCHETA, M. S. Sentidos sobre diversidade sexual e o trabalho de psicólogas na Atenção Básica. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, 2019.

BINKOWSKI, G. Fósseis do campo Psi: Sobre conversão de orientação sexual e gênero. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, 2019.

BLUMENFELD, W. J. Squeezed into gender envelopes. In: Blumenfeld, W. J. (Org.). **Homophobia: How we all pay the price**. Boston: Beacon Press, 1992.

BRITZMAN, D. O que é esta coisa chamada Amor – Identidade homossexual, educação e currículo. **Revista Educação e Realidade**, v. 21, n. 1, p. 71- 96, 1996.

COHN, G. Indiferença, nova forma de barbárie. In: Novaes, A. **A civilização e barbárie**. São Paulo: Companhia das Letras. 2004.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**. 11 ed. Rio de Janeiro: Graal. 1993.

FURLAN, V. Psicologia e a Política de Direitos: Percursos de uma relação. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, 2017.

GALVÃO, T. F.; PEREIRA, M. G. Revisões Sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 23, n. 1, 2014.

GAMA, M. C. B. Cura Gay? Debates parlamentares sobre a (des)patologização da homossexualidade. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, v. 31, 2019.

GONÇALVES, A. O. Religião, política e direitos sexuais: Controvérsias públicas em torno da “cura gay”. **Religião & Sociedade**, v. 39, n. 2, p. 175-199, 2019.

MACEDO, C. M. R.; SÍVORI, H. F. Repatologizando a homossexualidade: A perspectiva de “psicólogos cristãos” brasileiros no século XXI. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 18, n. 4, p. 1415-1436, 2018.

MAIA, G. F.; MACHADO, M. L. A. Psicologia e “ideologia de gênero”. **Revista da Antropologia**, v. 62, n. 3, p. 558-586, 2019.

RIOS, R. R.; RESADORI, A. H.; SILVA R. Laicidade e Conselho Federal de Psicologia: Dinâmica Institucional e profissional em perspectiva jurídica. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, n. 1, 2017.

SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. Estudos de revisão sistemática: Um guia para síntese criteriosa da evidência científica. **Brazilian Journal of Physical Therapy**, v. 11, n. 1, 2007.

SANTOS, Y. G. (2014). As homossexualidades e a psicologia: Um estudo sobre o desejo homoerótico amparado na Resolução 001/99 do Conselho Federal de Psicologia. **Revista Ambivalências**, v. 2, n. 3, p. 136-152, 2014.

WARNER, M. **Fear of a Queer Planet**. Minneapolis: University of Minnesota Press. 1993.